EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

GELEADE GADIEL WOLLERT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL, conforme segue.

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

Município de Doutor Pedrinho, 29 de agosto de 2025.

GELEADE GADIEL WOLLERT
Prefeito Municipal